



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 21/05/26

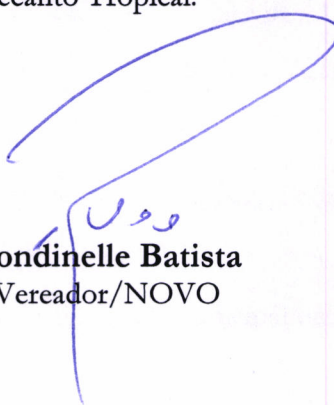
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 941, DE 2026
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para implantação de uma lombada/quebra mola, ou qualquer outro dispositivo de redução de velocidade, na rua Ilha de Paquetá, próximo ao número predial 329, no bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 maio de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores da região do bairro Recanto Tropical, especialmente da Rua Ilha de Paquetá, nas proximidades do número predial 329, onde há constante reclamação quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores que transitam pela via.

Segundo relatos da comunidade local, o trecho apresenta grande circulação de veículos e também fluxo significativo de pedestres, incluindo crianças, idosos e famílias residentes nas imediações, o que aumenta o risco de acidentes e situações de perigo. A ausência de mecanismos de controle de velocidade faz com que muitos motoristas desrespeitem os limites adequados para uma via urbana residencial.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos pela TRANSITAR para verificar a viabilidade da implantação de lombada, quebra-molas ou outro dispositivo redutor de velocidade mostra-se necessária para proporcionar maior segurança viária, preservar a integridade física dos moradores e contribuir para a prevenção de acidentes.

A medida proposta busca garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança tanto para motoristas quanto para pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

